

ERRATA 01

DISPÕE DO ADIAMENTO DOS PRAZOS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2027, EDITAL Nº. 002 DE 20 DE NOVEMBRO 2023.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da aplicação do curso preparatório de conhecimento e da avaliação psicológica dos candidatos a eleição do Conselho Tutelar, que deve ser realizado antes do processo eletivo;

CONSIDERANDO que por motivos supervenientes de planejamento do processo, a Administração, encontra-se em fase de contratação da empresa para a aplicação do curso preparatório e a avaliação psicológica aos candidatos;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano há paralisação regular dos serviços públicos, bem como das empresas particulares que entram de recesso.

A Comissão Especial do processo Eleitoral, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVEM:

Ficam adiadas as datas previstas pelo Edital Nº. 002 de 20 de novembro 2023, para a aplicação do curso preparatório, para a avaliação psicológica, bem como para a eleição e posse dos novos conselheiros eleitos.

Assim que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto a Comissão Especial do Processo Eleitoral elaborarem um novo cronograma de atividades, que depende para todos os procedimentos necessários e anteriores à eleição do Conselheiro suplente, o mesmo será publicado nos canais oficiais, e será dado ampla divulgação.

Catas Altas 20 de dezembro de 2023

Flávia Alves Moura
Presidente do CMDCA/CA